

*Institui o Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho
no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 2º, § 3º, da Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando o Memorando 7 ([0002372442](#)) e o Despacho 966 ([0002372843](#)) da Diretoria-Geral, inclusos nos autos do Processo SEI nº [0001428-92.2025.6.18.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Converter a Comissão de eventos, ações e campanhas de qualidade de vida, solidariedade e inclusão, instituída pela Portaria TRE-PI nº 238/2024 e alterada pela Portaria TRE-PI nº 482/2024, no Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, ficando assim constituído:

I - TADEU ALMEIDA MARTINS - membro - Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

II - LUÍZA FREITAS RIBEIRO GONÇALVES PARENTE - membro - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (GABSGP);

III - ADRIANA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA - membro - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (GABSGP);

IV - MARIA CRISTINA DE MOURA AYRES FRANCO - membro - Coordenadoria de Pessoal (COPES);

V- TALYTA DE CARVALHO SOARES LEÃO - membro - Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE);

VI - FLÁVIA RAPHAELA FRANCO MONTEIRO BARRETO - membro - Seção de

Capacitação e Desenvolvimento Organizacional (SECADO);

VII - VALDÊNIA ALVES FELIPE LACERDA - membro - Serviço de Assistência à Saúde (SAS);

VIII - CELEYDA GETSEMANE MARTINS GUIMARÃES MOTTA - membro - Serviço de Assistência à Saúde (SAS);

IX - KÉZIA STEFANI DE OLIVEIRA LOPES - membro - Serviço de Assistência à Saúde (SAS);

X - MYRNA DOS REIS VELOSO SOARES - membro - Gabinete da Diretoria-Geral (GABDG);

XI - JOZIELE COIMBRA BORGES DE ANDRADE - membro - Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAAD);

XII - INAIARA ALBUQUERQUE MADEIRA NORONHA - membro - Comissão Permanente de Cerimonial (CPC);

XIII - MARIA ELISABETH DE SOUSA AGUIAR SCHUCK - membro - Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA). [\(Redação dada pela Portaria Presidência TRE/PI nº 186/2025\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

Este texto não substitui o publicado no DJE nº 55, de 26/03/2025.